



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 59 /CR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00356/2015, resolve:

INTERROMPER, a partir de **25/02/2015**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 23/02 a 24/03/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **CLAUDIO GIRÃO BARRETO**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL